



**CARI - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE  
RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 18/2019**

**CERTIFICO** que a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações – CARI realizou em Sessão Ordinária, ocorrida no dia **11 de julho de 2019**, o julgamento dos Recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

**RECURSO ADMINISTRATIVO:**

<b>Nº RELAT.</b>	<b>AUTO</b>	<b>PROCESSO (PROTUS/SIGED)</b>	<b>RECORRENTE</b>	<b>DECISÃO</b>
75	C000409	P-2019/14908/14973/00016	AÇAI TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	INDEFERIDO
82	C000519	P-2019/14908/14973/00421	AÇAI TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	DEFERIDO

\*Ressaltamos que, dos resultados acima, se houver interesse, cabe Pedido de Reconsideração/Revisão nos termos do art. 30 do Decreto 2.670 de 18 de dezembro 2013 (DOM – EDIÇÃO 3315).

  
Francisca Rosária Jucás de Lima  
Secretária Titular